

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº 8.035, DE 2010**

(Poder Executivo)

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº
(Do Sr. Deputado Eudes Xavier - PT/CE)**

Modifique-se a estratégia 2 da Meta 8, do Anexo do PL nº 8.035/2010 que passa a ter a seguinte redação:

8.2- Garantir acesso gratuito ao ensino fundamental (incluindo ofertas específicas de alfabetização), ensino médio e ensino médio integrado à educação profissional aos jovens, adultos e idosos.

JUSTIFICATIVA

A estratégia 8.2 reforça a necessidade de que a oferta da EJA em todos os níveis de ensino seja gratuita, incluindo as propostas específicas de alfabetização e continuidade do processo de escolarização, pós-estratégias de alfabetização.

Sala da Comissão em, 26 de maio de 2011.

**Eudes Xavier
Deputado Federal – PT/CE**